



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 156 | Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Alexandre Beloto Magalhães de Andrade
Secretário Municipal de Gestão - Interino

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Interino

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Célio Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	02
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	02
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Portaria.....	05

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 8.460 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO N.º 8.383 DE 05 DE ABRIL DE 2021, SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CART, PARA O BIÊNIO 2021/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 41 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. disposições da Lei Complementar n. 464 de 18 de janeiro de 2021, que criou o Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município de Cuiabá (CART), órgão integrante da Secretaria Municipal de Fazenda, com competência para decidir em Segunda Instância Administrativa os recursos de natureza tributária,

CONSIDERANDO a indicação, pelas entidades representativas de classe, pela Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município, dos seus representantes junto ao CART,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, alínea “a”, do artigo 1º do Decreto n.º 8.383 de 05 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município de Cuiabá – CART, para o biênio 2021/2022, os seguintes representantes:

(...)

II – Para a 2ª Turma Julgadora:

(...)

b) Representando a Federação da Indústria de Mato Grosso (FIEMT):

1 – Fausto Massao Koga, como membro Titular; (NR)

2 – Mauro Santos, como membro Suplente. (NR)

(...)”

Art. 2º Fica autorizada a reedição do Decreto n.º 8.383 de 05 de abril de 2021, para a alteração da disposição do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá/MT, 16 de junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Cuiabá

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO
DECRETO Nº 8.457 DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e IX do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 e 29 da Lei Complementar n.º 93 de 23 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, e

CONSIDERANDO que, durante o período de Estágio Probatório, foram avaliados, dentre outros requisitos, a aptidão e a capacidade dos servidores para o exercício do cargo, observando-se que preceitua a Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do processo de Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, por ter cumprido o período de 3 (três) anos exigidos constitucionalmente e ter sido considerada apta na avaliação realizada, na forma da Lei.

PROCURADORA MUNICIPAL

Nº	NOME	MATRICULA	DATA EM QUE IMPLANTOU REQUISITOS	OS	N.º PROCESSO
1	DEBORA BERGANTIN MEGID AMARO	4887934	06/04/2021		00.034.085/2021

Art. 2º A servidora pública passa a ser considerada estável no serviço público, nos moldes do artigo 41 da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá/MT, 11 de Junho de 2021.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2021/PMC

O município de Cuiabá, através da EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS - LIMPURB, neste ato representado pela Pregoeira designada na Portaria SMGE nº 231/2021 torna público, a quem possa interessar a **PRORROGAÇÃO** da sessão de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021/PMC**, processo administrativo nº 035.412/2021, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE PODAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS".

INFORMAMOS que a Sessão de Abertura foi **PRORROGADA** para o dia **30 de junho de**

2021 às 10:00 (Horário de Brasília).

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 16 de junho de 2021.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021/PMC – Originário Pregão Eletrônico Nº 005/2021/PMC e Processo Administrativo nº 73.567/2020/PMC. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SMP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Jesus Lange Adrien Neto. **CONTRATADA:** A empresa, **POSTO LEBLON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 97.550.180/0001-17, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **Afonso Gleidson Teixeira**. **OBJETO:** 1.1 Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S- 10), através de sua rede de postos credenciados com atuação em Cuiabá, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20101; Projeto Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.426,37 (Vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Fausto Alberto Olini e, de outro lado, a empresa **AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02981173/0001-63, neste ato representada pelo Senhor Horácio Teixeira de Souza, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **24 de maio de 2021 até 24 de maio de 2022**.

1.2. Alteração da Clausula Décima – do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ:

FISCAL DO CONTRATO:	PRISCILA SOUSA NASCIMENTO CPF: 73501999100 RG: 1725301-2 Matrícula: 4891585 Cargo/Lotação: Assessora/ Secretaria de Inovação e Comunicação (SICOM)
SUPLENTE DO FISCAL:	GLAUTON MIGUEL NINOMIYA Matrícula: 4891364 CPF nº: 486.743.771-00 RG nº: 705924 Cargo: Chefe de Gabinete
GESTOR DO CONTRATO:	ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES Matrícula: 4891056 CPF nº: 050.882.559-85 RG nº: 1405326-8 Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

LEIA-SE:



FISCAL DO CONTRATO:	PRISCILA SOUSA NASCIMENTO CPF: 73501999100 RG: 1725301-2 Matrícula: 4904995 Cargo/Lotação: Assessor
SUPLENTE DO FISCAL:	LARISSA HUNGRIA DE ARAUJO Matrícula: 4904984 CPF nº: 056.168.011-60 RG nº: 226481-0 Cargo: Assessor Técnico
GESTOR DO CONTRATO:	MARÍLIA RODRIGUES DE AMORIM Matrícula: 4904166 CPF nº: 034002481-00 Cargo: Diretora Administrativa

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 026.842/2020**, vinculado ao **Contrato nº 267/2019**, proveniente do **Pregão Presencial/Registro de Preços nº 004/2019/ALMT**, que tem por objeto a “contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, para atender demanda da SICOM”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57 II e 65 §8 ambos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através Secretaria Municipal de Turismo, representada neste ato pelo seu secretário, Senhor Oscarlino Alves de Arruda Junior e, de outro lado, a empresa R.R. LOPES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.548.304/0001-20, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Rosinaldo Ramos Lopes, tem entre si justo e avençado presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 32(trinta e dois) dias, com vigência a partir de **29 de maio de 2021 a 30 de junho 2021**.

1.2. Alteração da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Projeto/Ação: 2132 – Desenvolvimento de Atividades do Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.39 – Serviços de Terceiros PJ

Natureza da Despesa: 3.33. 90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Fonte: 124 – Recursos da União

LEIA-SE:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Unidade: 101 – Secretaria Municipal de Turismo – SMT

Projeto/Ação: 2132 – Desenvolvimento de Atividades do Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.39 – Serviços de Terceiros PJ

Natureza da Despesa: 3.3. 90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100 – Recursos do Tesouro

Fonte: 124 – Recursos da União

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 041.834/2021** vinculado ao **Contrato Nº 380/2020**, oriundo do **Convite nº 014/2020**, que tem por objeto a “Contratação de Empresa prestadora de serviços de infraestrutura, instrumentalizada como obra civil, para a Adequação da Estrutura do Museu do Rio/Cuiabá – “Hid Alfred Scaff”, para a implantação do Centro de Atendimento ao Turista – CAT, com intervenção das instalações elétricas de baixa tensão, cabeamento estruturado, sonorização e condicionadores de ar, colocando-os aptos ao uso”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos** e amparado legalmente no artigo 57, II e 65, §8 ambos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **EQUOTERAPIA EQUITAKIDS RANCHO DOURADO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.545.005/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Marcos Antônio Corrêa Póvoas, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **12 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo**

Administrativo nº. 037.748/2021, vinculado ao **Contrato nº. 168/2018**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, que tem por objeto a “Serviços de equoterapia, aparta atendimento de alunos da rede municipal de ensino”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos, e amparado legalmente nos arts. 57, II da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PÓVOAS & CORREA PÓVOAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.621.945/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Marcos Antônio Corrêa Póvoas, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 12 de junho de 2021 a 12 de junho 2022.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 037.739/2021**, vinculado ao **Contrato nº. 167/2018**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 011/2018**, que tem por objeto a “serviços de equoterapia, atendimento de alunos da rede municipal de ensino”, com respaldo no parecer jurídico anexado aos autos e amparado legalmente no art. 57, II da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2020/PMC - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Luis Cláudio de Castro Sodré e, de outro lado, a empresa **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.037.787/0001-54, neste ato representado por seu representante legal Senhor Handerson Gabriel Da Costa, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 18 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

CARGO	NOME/FUNÇÃO/MATRÍCULA/RG/CPF
GESTOR DO CONTRATO	Nome: Carlos Caetano Função: Diretor Administrativo e Financeiro RG: 3155931-6 SSP/MT CPF: 319.741.399-72 Matrícula: 4877588
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Sidney Amorim do Nascimento Função: Gerente de Cadastro RG: 13177044 CPF: 008.892.261-80 Matrícula: 4885303
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Flávia Tavares de Menezes Função: Gerente RG: 16887123 CPF: 015.757.631-09 Matrícula: 4877849

LEIA-SE:

CARGO	NOME/FUNÇÃO/MATRÍCULA/RG/CPF
GESTOR DO CONTRATO	Nome: Carlos Caetano Função: Diretor Administrativo e Financeiro RG: 3155931-6 SSP/MT CPF: 319.741.399-72 Matrícula: 4904217
FISCAL DO CONTRATO	Nome: Alcenira Nunes da Silva Função: Profissional de Nível Médio RG: 0910608-1 SSP/MT CPF: 594.684.831-34 Matrícula: 4043707
SUPLENTE DO FISCAL	Nome: Tulio Marcio Cassiano Função: Auxiliar Municipal RG: 04834623 SSP/MT CPF: 353.785.301-72 Matrícula: 2563659



AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 033.906/2021**, vinculado ao **Contrato nº 207/2020/PMC**, oriundo **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços nº 03/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, Auxiliar Administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá", com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Fausto Alberto Olini e, de outro lado, a empresa K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.062.240/0001-13, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Jacoboski Ribeiro, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 18 de maio de 2021 até 18 de maio de 2022.

1.2. Alteração da Clausula Décima Quarta – Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Ellaine Cristina Ferreira Mendes , CPF: 050.882.559-85, Matrícula: 4891056, Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
FISCAL DO CONTRATO	Maria Uequesinívea Cordeiro Moura , CPF: 945.691.421-68, Matrícula: 4040488, Cargo: Oficial Administrativo
SUPLENTE DO FISCAL	Karol Costa Regis de Oliveira , CPF: 049.889.681-11, Matrícula: 4883655, Cargo: Assistente Administrativo

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	Marília Rodrigues de Amorim , Matrícula: 4904166, CPF: 034.002.481-00, Cargo: Diretora Administrativa
FISCAL DO CONTRATO	Maria Uequesinívea Cordeiro Moura , CPF: 945.691.421-68, Matrícula: 4040488, Cargo: Oficial Administrativo
SUPLENTE DO FISCAL	Karol Costa Regis de Oliveira , CPF: 049.889.681-11, Matrícula: 4883655, Cargo: Assistente Administrativo

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 026.916/2021**, vinculado ao **Contrato nº 200/2020**, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES – Vale do Rio Cuiabá", com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos**, e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º ambos da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020/PMC - PARTES - Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Secretário Senhor Francisco Antônio Vuolo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.037.787/0001-54, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Handerson Gabriel Da Costa Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 27 de maio de 2021 até 27 de maio de 2022. **1.2.** Alteração da Clausula Terceira – dos Recursos Orçamentários;

ONDE-SE LÊ:

UNIDADE - 13101

PROJETO ATIVIDADE - 2003

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.92

FONTE - 37000

Observação: Recurso empenhado sob o número 13101000024/2021

LEIA-SE:

Unidade - 13101 – Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Projeto Atividade - 2003 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais

Natureza de Despesa - 339037 – Locação de Mão de Obra

Fonte - 100 – Recursos Ordinários

1.3. Alteração da Clausula Décima Quarta – Do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE-SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO:	RAFAEL BUTARELI DE MIRANDA ; Matrícula: 4877727; RG:16703227 CPF: 019.703.431-1
FISCAL DO CONTRATO:	EDILBERTO GONÇALVES DA SILVA ; RG: 539439 SSP/MT; Matrícula: 2975976; CPF: 432.823.001-82
SUPLENTE DO FISCAL:	ROGGER PERCIACK WILLIAN DA SILVA ; Matrícula: 4883844; RG: 17426480 SSP/MT; CPF: 024.081.321-93

LEIA-SE:

FISCAL DO CONTRATO:	MEIRE STEFFANI SÉCOLO SILVA , Cargo/Lotação: CGDA, Matrícula: 4902687, RG: 124308 PM/MT; CPF: 024.880.471-55
SUPLENTE DO FISCAL:	SILVA DORILEO LIMA , Cargo/Lotação: CGDA 08, Matrícula: 4903476; RG:001139517 SSP/MT; CPF: 935.159.791-15
GESTOR DO CONTRATO:	RAFAEL BUTARELI DE MIRANDA , Cargo/Lotação: CGDA 6; Matrícula: 4903474; RG:16703227; CPF: 019.703.431-1

AMPARO LEGAL: 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 035.560/2020**, vinculado ao **Contrato nº 219/2020/PMC** proveniente da **PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2020 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ**, que tem por objeto a " Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: Recepção, auxiliar administrativo, Limpeza, Copeiragem, Condução de Veículos, Oficial de Serviços Gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES - Vale do Rio Cuiabá, conforme Edital e anexos" com respaldo no **Parecer Jurídico anexado aos autos**, e amparado legalmente nos arts. 57, II e 65§ 8 ambos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2020 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor José Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, Construtora e Locadora Duarte Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.464.930/0001-08, representada por seu representante legal Senhor Luiz Eustáquio Duarte, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 12 de maio de 2021 a 10 de agosto de 2021. **1.2.** Alteração da Clausula Sétima - da Fiscalização.

ONDE-SE LÊ:

Gestor do Contrato	Jolvander da Silva Guimarães Matrícula: 4889475 Lotação: Engenheiro Civil– CREA 042636/MT – Diretoria de Obras e Construções
Fiscal do Contrato	Engenheira Alinny de Souza Peron Matrícula: 4891611 Engenheiro Civil – CREA 039233/MT – Diretoria de Obras e Construções
Suplente do Fiscal	Engenheiro Joaquim Andrade de Oliveira Matrícula: 120 Lotação: Engenheiro Sanitarista – CREA 3484/D/MT - Diretoria de Obras e Construções

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	Engenheiro Joaquim Andrade de Oliveira Matrícula: 120 Lotação: Engenheiro Sanitarista – CREA 3484/D/MT - Diretoria de Obras e Construções
Fiscal do Contrato	Jolvander da Silva Guimarães Matrícula: 4889475 Lotação: Engenheiro Civil– CREA 042636/MT – Diretoria de Obras e Construções

1.3. Alteração da Clausula Oitava - Da Dotação Orçamentária

ONDE-SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 26101
Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas



Programa/Ação:1000

Natureza da Despesa: 339051/449051

Fonte: 100

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 26101

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Programa/Ação:1000

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 100

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 036.115/2021 vinculado ao Contrato nº 393/2020 e Convite nº 021/2020/PMC, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Centro Comunitários José Nicolau Pinto – Zé Pinto, no Município de Cuiabá.", com respaldo no Parecer Jurídico anexo aos autos, e amparado legalmente nos artigos 57, § 1 e 68, §8º ambos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 068/2021/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº. 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Política de Vigilância em Saúde instituída através da Resolução n. 588 de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde a pandemia da COVID – 19 pelo SARS-COV-2, bem como a publicação de Decretos municipais que dispõe sobre a emergência em saúde e estabelece medidas temporárias, emergenciais no âmbito do município de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar o avanço na disseminação do COVID – 19/SARS-COV-2;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar, implementar e organizar os serviços da Vigilância Epidemiológica para Resposta Rápida e análise qualificada das situações de saúde, e;

CONSIDERANDO a necessidade de um Responsável Técnico pela Investigação e Análises dos óbitos das doenças de notificação compulsória, na Coordenadoria de Vigilância de Doenças e Agravos;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **DALILA NAZARIO BARDEN SALES**, matrícula nº 4047588, à função de Responsável Técnico pela Investigação e Análises dos óbitos das doenças de notificação compulsória, da Coordenadoria de Vigilância de Doenças e Agravos da Coordenadoria Técnica de Vigilância em Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em **01/06/2021**.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de junho de 2021

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT